

esporte como uma ferramenta para incentivar a inclusão social, transmitir valores éticos e promover a conscientização sobre a importância da educação, saúde e cidadania para a população da Região Sul do Pará, Municípios de redenção e Xinguara.

LEIA-SE:

OBJETO: Este projeto tem o intuito de doar 1.520 armações de óculos com lente de grau, definido conforme atendimento oftalmológico fornecidos pelas ações deste projeto. O Projeto "Brilho no olhar" visa promover a solidariedade social, aumentar a qualidade de vida desta população através do combate à desigualdade social, promover novas oportunidades de crescimento pessoal, educacional e profissional dos beneficiados do projeto e realizar ações de atendimento oftalmológico e entregas de óculos.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1067142

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ
PROCESSO N.º 2024/298949**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de toda estrutura necessária/Logística para a cobertura dos eventos, serviços correlatos e suporte da Fundação ParáPaz, para atender as demandas em Ações Cidadanias, Sede, Polos, Usinas e Integradas deste Órgão fundacional.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP - SECULT - Processo Nº 2024/298949, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$3.187.975,00
14.122.1297.8818 Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$3.187.975,00
14.422.1500.8811 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$3.187.975,00
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.39.77	01500000001	283594	41200008338c	R\$3.187.975,00
Valor Total:					R\$12.751.900,00

Valor total: R\$ 12.751.900,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1067274

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) diária e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de fiscalização e acompanhamento de Termo de Fomento no município de ITAITUBA/PA, no período de 25 a 30 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Giselle Samara Vitelli Souza	5953783/1	929.124.782-00
Higor Araujo Palheta	5915073/4	966.496.232-53
Kluivert Fonseca Alcântara	5946738/1	778.159.122-49
Nathalia Bulcão Leite Mota	54196738/2	953.404.242-00
Patrícia Reis Alcântara	5946747/1	783.103.772-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1067440

FÉRIAS

PORTARIA Nº 142 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5739454/11	PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS	29/04/2023 A 28/04/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
5384729/2	JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA	25/05/2023 A 24/05/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
5953713/1	PAULO HENRIQUE DE NAZARE PINHEIRO	16/01/2023 A 15/01/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
54187270/3	SABRINA LEONARDO DA CUNHA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
55208283/1	DANYELLY PEREIRA DE LIMA	18/05/2023 A 17/05/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
55208313/1	MARCIA JOSIANE SALDANHA	18/05/2023 A 17/05/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
5953810/1	GERUZA DE JESUS LIMA MOTA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
54188464/4	ROSE KARLA ALVES COELHO	15/01/2023 A 14/01/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
5963611/2	GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA	18/05/2023 A 17/05/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
55208324/1	YASMINN LIARTH SILVA	18/05/2023 A 17/05/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
5895552/3	DIANY MARIA BRELAZ DE CASTRO	15/01/2023 A 14/01/2024	03/06/2024 A 02/07/2024
55208303/1	JOCIVALDO BARBOSA	18/05/2023 A 17/05/2024	03/06/2024 A 02/07/2024
55208339/1	SAMIA JAMILLE MARQUES DA SILVA	18/05/2023 A 17/05/2024	03/06/2024 A 02/07/2024
5924355/3	WILLY BEATRIZ LOPES FAÇANHA	19/06/2023 A 18/06/2024	19/06/2024 A 18/07/2024
5975907/1	ANA CLEIA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES	19/06/2023 A 18/06/2024	19/06/2024 A 18/07/2024
55208289/1	IGOR WENNER DA SILVA FALCÃO	18/05/2023 A 17/05/2024	20/06/2024 A 19/07/2024
55208941/1	SIMONE BEZERRA DA SILVA SIMAO	21/06/2023 A 20/06/2024	21/06/2024 A 20/07/2024
5953732/1	CARLA DANIELLE WEYL COSTA CRUZ	15/01/2023 A 14/01/2024	24/06/2024 A 23/07/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1067214

PORTARIA Nº 143 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953725/1	JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/06/2024 A 15/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1067215

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024
PROCESSO Nº 2024/300593**

OBJETO: Este projeto tem como objetivo levar a ação de atendimento oftalmológico para o Município de Xinguara e São Félix do Xingu, com ênfase na região Sul do estado do Pará onde serão realizadas ações com atendimentos, doações de óculos e distribuição de cartilhas informativas para a prevenção sobre a saúde ocular no âmbito social e de cidadania.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.